



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Folha de Irati*

EM 23/03/2011.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 3375

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terra que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar área de terra pertencente à municipalidade, matriculado sob nº 11.020 do 1º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, pelo imóvel objeto da matrícula nº 7.614 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, pertencente à empresa Retirati - Retífica de Motores Irati Ltda – ME.

**§ 1º** - O imóvel do Município possui as seguintes características:

*“O imóvel em questão faz frente para a Rua “A” e tem o seu ponto de início a 90,00 metros da esquina com a Alameda nº 01. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com o lote nº 05 A em 54,50 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita confrontando com o lote nº 07 em 62,00 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita confrontando com José Diniz Gouveia Neto em 64,00 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua “A”. Deste ponto deflexiona-se à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua “A” em 27,00,40 metros, chegando ao ponto de onde se fez início encerrando a presente descrição com a área de 2.425,25 metros quadrados.”*

**§ 2º** - O imóvel da empresa Retirati - Retífica de Motores Irati Ltda, possuem as seguintes características:

*“O imóvel em questão faz frente para a Rua Ladislau Grichinski e tem o seu ponto de início a 43,00 metros da esquina com a Rua Ladislau Fillus. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com Joana Amélia Fillus em 48,00 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua Ladislau Fillus. Deste ponto deflexiona-se à direita confrontando com João Carlos Fillus em 46,50 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua Ladislau Grichinski. Deste ponto deflexiona-se à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Ladislau Grichinski em 22,00 metros, chegando ao ponto de onde se fez início encerrando a presente descrição com área de 830,00 metros quadrados.”*



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

**Art. 2º** - O imóvel a ser permutado será destinado para construção de uma **retificadora de motores em geral**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes das escriturações da permuta correrão por conta dos respectivos adquirentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei nº 3210 de 12 de abril de 2011.

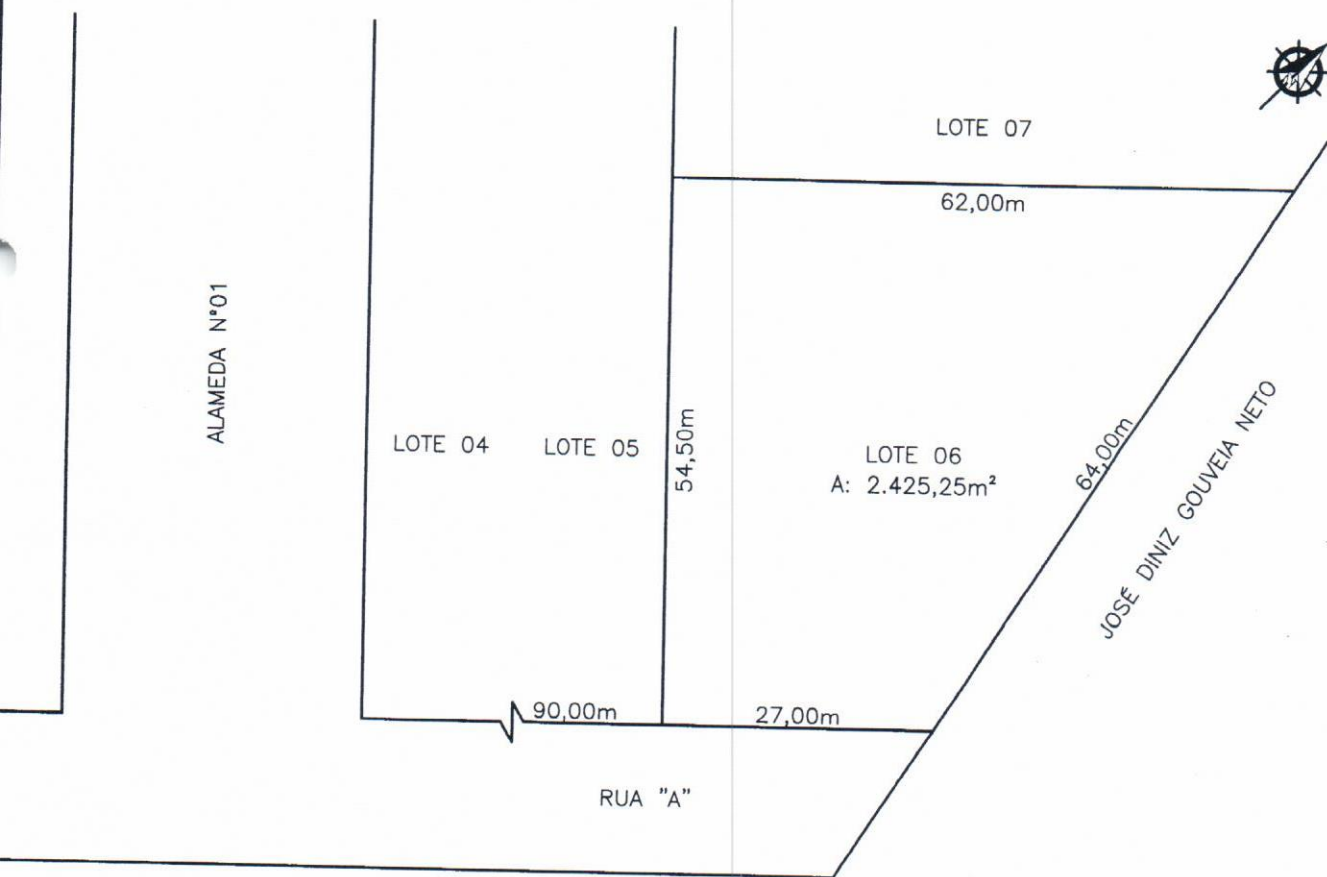
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de novembro de 2011.

  
**Sergio Luiz Stoklos**  
Prefeito Municipal

PLANTA DE UM LOTE DE TERRENO URBANO CONFIGURADO SOB N°06 DA PLANTA CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DE IRATI SITUADO NO BAIRRO NHAPINDAZAL NA CIDADE DE IRATI PARANÁ

PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

ÁREA: 2.425,25m<sup>2</sup>



ESCALA 1:750

  
Diógenes Ferreira Dinich  
ARQUITETO CREA  
177.478

## MEMORIAL DESCRITIVO

DE UM LOTE DE TERRENO URBANO CONFIGURADO SOB N° 06 DA PLANTA DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DE IRATI, SITUADO NO BAIRRO NHAPINDAZAL NA CIDADE DE IRATI-PARANÁ.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI.

ÁREA: 2.425,25m<sup>2</sup>

### Descrição

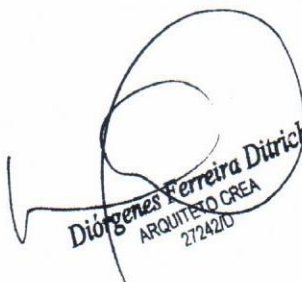
O imóvel em questão faz frente para a rua "A" e tem o seu ponto de início a 90,00 metros da esquina com a Alameda n° 01.

Deste ponto deflexiona à esquerda confrontando com o lote 05 em 54,50 metros.

Deste ponto deflexiona à direita confrontando com o lote 07 em 62,00 metros.

Deste ponto deflexiona à direita confrontando com José Diniz Gouveia Neto em 64,00 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua "A".

Deste ponto deflexiona à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua "A" em 27,00 metros, chegando ao ponto de onde se fez início encerrando a presente descrição com área de 2.425,25 metros quadrados.

  
Diógenes Ferreira Ditrich  
ARQUITETO CREA  
27242/D

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Inscrição - IRATI - PARANÁ

Dr. Correia, 277

422-1479

CLAR:

EDMUNDO ATANASIO DE MORAIS

4 426 079-20

## REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

MATRÍCULA N.º 11.020

RÚBRICA

**DATA:** 07 de janeiro de 2.005.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, composto pelo lote 06 da Planta do Loteamento Industrial, Condomínio Industrial de Irati, localizado em Nhapindazal, nesta cidade, com a área de 2.425,25 m<sup>2</sup>, com as medidas, divisas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado pelo Eng<sup>a</sup> Karine Keiko K. Carneiro - CREA- Pr 28.591-D, a saber: O imóvel em questão é de forma irregular, faz frente para a Rua A em 27,00 metros e dista do alinhamento predial da Alameda nr. 01 em 90,00 metros. À direita de quem olha da Rua A observa, o imóvel confronta com terras de José Diniz Gouveia Neto, em 64,00 metros. À esquerda de quem olha da Rua A observa, o imóvel confronta com terras do lote 05 em 54,50 metros. Nos fundos confronta com terras do lote 07 em 62,00 metros, encerrando a presente descrição com a área de 2.425,25 m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na cidade de Irati, na Rua Cel. Emílio Gomes, 22, no Paço Municipal 02 de abril, inscrita no CGC/MF nr. 75.654.574/0001-82.

**TÍTULO DE DOMÍNIO:** Registro do Loteamento: R-11- 5.041 do livro nr. 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou Fé. Prot. 32.651 do livro 1-A.

O Oficial

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original arquivado neste Cartório.

Irati 02 -10- 2007 DR

Bel. Edmundo Atanasio de Moraes  
2º Tabelião de Notas e  
1º Oficial do Registro de Imóveis



- 11.020 -

PLANTA DE UM LOTE DE TERRENO URBANO OBJETO DA MATRÍCULA Nº7.614  
SITUADO NO BAIRRO COLINA Ns. Sra. DAS GRAÇAS EM IRATI PARANÁ  
PROPRIETÁRIO - VALDECIR DE QUADROS  
ÁREA: 830,00m<sup>2</sup>



RUA LADISLAU GRECHINSKI

22,00m

43,00m

JOÃO CARLOS FILLUS

46,50m

48,00m

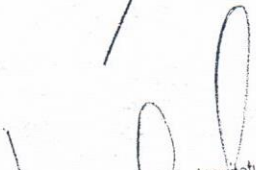
JOANA AMÉLIA FILLUS

RUA LADISLAU FILLUS

15,00m

RUA LADISLAU FILLUS

ESCALA 1:500

  
Secretaria Municipal de Arquitetura,  
Engenharia e Urbanismo.

## MEMORIAL DESCRITIVO

DE UM LOTE DE TERRENO URBANO OBJETO DA MATRÍCULA Nº 7614 SITUADO NO BAIRRO COLINA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM IRATI-PARANÁ.

PROPRIETÁRIO – VALDECIR DE QUADROS  
ÁREA = 830,00m<sup>2</sup>

### Descrição

O imóvel em questão faz frente para a Rua Ladislau Grichinski e tem o seu ponto de início a 43,00 metros da esquina com a Rua Ladislau Fillus.

Deste ponto deflexiona à esquerda confrontando com Joana Amélia Fillus em 48,00 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua Ladislau Fillus.

Deste ponto deflexiona à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Ladislau Fillus em 15,00 metros.

Deste ponto deflexiona à direita confrontando com João Carlos Fillus em 46,50 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua Ladislau Grichinski.

Deste ponto deflexiona à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Ladislau Grichinski em 22,00 metros, chegando ao ponto de onde se fez início encerrando a presente descrição com área de 830,00 metros quadrados.

  
Secretaria Municipal de Arquitetura,  
Engenharia e Urbanismo.



COMARCA DE IRATI  
ESTADO DO PARANÁ LIVRON.º  
R. DR. CORREIA, 277  
FONE/FAX: (0\*\*42) 3422-1479 FOLHA N.º  
FONE: (0\*\*42) 3422-1228

295N

127

2.º TABELIONATO DE NOTAS  
1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TABELIAO: EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ:  
**LUIZ CARLOS PAULINO e sua mulher**  
A FAVOR DE  
**RETIRATI - RETIFICA DE MOTORES IRATI LTDA - ME**

Saibam quantos esta pública escritura de **Compra e Venda** virem, que ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze (01/09/2011), nesta cidade de Irati-PR, neste cartório, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgantes vendedores **LUIZ CARLOS PAULINO e sua mulher IZAURA APARECIDA FERREIRA PAULINO**, brasileiros, casados em data de 26/05/1979, sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de casamento do Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Campo Mourão-PR, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Campo Mourão-PR, no Livro nº 133-N, e registrado sob o nº R-17-10 do Livro nº 03 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, comerciantes, ele portador da CI/RG nº 1.562.446-SESP/PR expedida em data de 27/01/1976, inscrito no CPF sob o nº 281.317.629-04, ela portadora da CI/RG nº 3.422.800-0-SESP/PR expedida em data de 11/08/1999, inscrita no CPF sob o nº 387.674.579-91, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant nº 495, nesta cidade de Irati-PR, e de outro lado como outorgada compradora **RETIRATI - RETIFICA DE MOTORES IRATI LTDA - ME**, comércio varejista de peças e acessórios para veículos; manutenção e reparação de veículos, com sede na Av. Ladislau Grechinski nº 246, Centro, nesta cidade de Irati - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.059.663/0001-31, conforme 10ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20107583712, e certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em data de 29/08/2011 (aa) Sebastião Motta - Secretário Geral e Isabel Cristina Tobera Leite - Relatora, com uma cópia arquivada nestas notas no livro arquivo de contratos sociais sob nº 09 as fls 190, neste ato representada por seus sócios **IZAURA APARECIDA FERREIRA PAULINO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI/RG nº 3.422.800-0-SESP/PR expedida em data de 11/08/1999, inscrita no CPF sob o nº 387.674.579-91, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant nº 495, nesta cidade de Irati-PR e **CARLOS OLIVIERO PAULINO**, brasileiro, de conformidade com a Lei Federal nº 9.278 de 10.05.97, declara sob as penas da Lei que é solteiro e não mantém união estável com outra pessoa, maior, nascido dia 22/06/1985, comerciante, portador da CI/RG nº 7.043.596-9-SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 051.739.179-11, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 50, Vila São João, nesta cidade de Irati - PR, conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios de mim 2º Tabelião conforme documentos apresentados do que dou fé. E pelos outorgantes vendedores foi dito: Que, a justo título são senhores e legítimos possuidores de: Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade, configurado sob o nº 07 da Planta elaborada por Luiz Luitz, situado no lugar Alto da Serra com a área de 830,00 m², medindo 22,00 metros de frente para a Rua Ladislau Grechinski, de um lado mede 46,50 metros e divide com terras de João Carlos Fillus, de outro lado mede 48,00 metros e divide com Joana Amelia Fillus, e na linha de fundos mede 15,00 metros e divide com a Rua Projetada sem denominação. Contendo uma casa em alvenaria medindo 70,00 m², sob o nº 583, não averbada no registro de Imóveis competente. Devidamente Registrado sob o nº R-4-7.614 do livro nº 02 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Indicação fiscal nº 01.01.362.0228.001. Que pelo preço certo e ajustado de R\$ 71.538,40 (setenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta

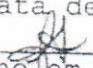


COMARCA DE IRATI  
ESTADO DO PARANÁ LIVRO N.º  
R. DR. CORREIA, 277  
FONE/FAX: (0\*\*42) 3422-1479 FOLHA N.º  
FONE: (0\*\*42) 3422-1228

295N

128

2.º TABELIONATO DE NOTAS  
1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TABELIÃO: EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS

centavos), valor que confessam e declaram haverem recebido em moeda corrente brasileira, de cujo preço dão plena e geral quitação, vendem a outorgada compradora como de fato vendido tem, o descrito bem, obrigando-se eles outorgantes vendedores, a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, quando chamados à autoria, podendo a outorgada compradora empossar-se desde já do bem vendido, pois a ela transferem neste ato e pela **clausula constituti**, todo o direito, ação e posse que sobre o mesmo vinham exercendo. Então pela outorgada compradora foi dito que aceita esta escritura em todos os seus termos e por se achar o mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e os vendedores, apresentando os documentos que passo a transcrever: (a) GR-ITBI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente a taxa de 2% sobre R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - por exigência fiscal, foi pago pelo talão nº 589/2011 (aa) Nervi José Pereira da Cruz; (b) Certidão Negativa de Débitos Municipal expedida pela Prefeitura Municipal de Irati - PR, em nome dos outorgantes sob os nºs 5101 e 5102/2011 (aa) Sara Beatriz Kolicheski Martins, em data de 30/08/2011; (c) Certidão Negativa de ônus, expedida pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel; (d) Guia de Recolhimento Funrejus no Valor de R\$ 143,08 (cento e quarenta e três reais e oito centavos) guia nº 11060003900109771, cód. da receita nº 71, devidamente quitado; (e) Certidão Negativa expedida pelo Cartório do distribuidor Judicial desta Comarca em nome dos outorgantes (aa) Ana Carolina S. Demczuk, em data de 30/08/2011; (f) Certidão Negativa expedida pela Vara do Trabalho de Irati -PR, em nome dos outorgantes sob os nºs 5520 e 5521/2011 (aa) Marcos Chornobay, em data de 30/08/2011; (g) Certidão Negativa de Distribuição de Ações cíveis e fiscais e de execuções criminais, em nome dos outorgantes sob os nºs 78b42711felcda7a3fbacf58413dfc76 e 6484b72429684208e611cbfca6d8537, emitidas eletronicamente via internet em data de 30/08/2011; (h) Certidão Negativa de Débitos de tributos estaduais, em nome dos outorgantes sob os nºs 8247755-50 e 8247729-40, emitidas eletronicamente via internet em data de 29/08/2011; (i) Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, em nome dos outorgantes sob os nºs 3ECC.3972.FC54.3E1D e 575B.F334.533F.F7C8, emitidas eletronicamente via internet em data de 29/08/2011. Emitida DOI. Na conformidade do parágrafo terceiro do decreto nº 93240 de 09/09/86 que regulamentou a Lei nº 7433 de 18/12/85 me foi declarado pelos outorgantes sob responsabilidade civil e penal não existirem outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo e me foi dito que assumem integral responsabilidade pelo suprimento de medidas localização e confrontações do imóvel objeto desta escritura. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que não se acham vinculados a nenhuma Instituição de Previdência Social, visto não serem empregadores rurais nem urbano, portanto isentos das obrigações que regem a matéria. Assim convencionados e contratados pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias de conformidade com o Código de Normas 10ª Edição item 11.2.18 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolo geral nº. 691 do livro 02 em data de 01.09.2011. Custas: VRC 4.972,00 CPC/R\$ 701,05. Eu, (aa)  Edmundo Atanásio de Moraes, 2º Tabelião que subscrevi e assino em público e raso.\*\*\*\*\*  
(a.) 01-IZAURA APARECIDA FERREIRA PAULINO 02-LUIZ CARLOS



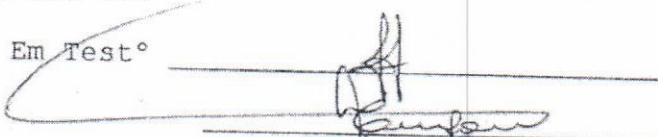
COMARCA DE IRATI 295N  
 ESTADO DO PARANÁ LIVRON.º  
 R. DR. CORREIA, 277 129  
 FONE/FAX: (0\*\*42) 3422-1479 FOLHA N.º  
 FONE: (0\*\*42) 3422-1228

2.º TABELIONATO DE NOTAS  
 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 TABELIÃO: EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS

PAULINO 03-CARLOS OLIVIERO PAULINO 04-IZAURA APARECIDA FERREIRA  
 PAULINO\*\*\*\*\*

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test.º \_\_\_\_\_ da Verdade

  
 MARLI KRUEK GONÇALVES  
 TABELIÃ SUBSTITUTA

**1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
 COMARCA DE IRATI**  
 - Protocolado sob o nº 42.088 do Livro 1-C  
 - Registrado sob o nº R-5-7.614 do Livro 02  
 - Irati/PR 10 de Agosto de 2011.

Custas:  
 Registro: VRC R\$ 4.312,00 - R\$ 607,99  
 Prenotação: VRC 10,00 - R\$ 1,41  
 Selo Furnapen: R\$ 2,69  
 Total: R\$ 614,78

  
 Juliana Crys  
 Escrevente Juramentada  
 Fone: 3-422-1479 Fax: 3-422-1228



REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Itati - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 422-1479

TITULAR:

Bel. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS

C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

= 01 =

MATRÍCULA N.º 7.614

HUBRICA

Data: 28 de Setembro de 1.992.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade, configura do sob o nº 07 da Planta elaborada por Luiz Luitz, situado no lugar Alto da Serra, com a área de 830,00 m2, medindo 22,00 metros de frente para a Rua Ladislau Grechinski, de um lado mede 46,50 metros e divide com terras de João Carlos Fillus, de outro lado mede 48,00 metros e divide com Joana Amélia Fillus, e na linha de fundos mede 15,00 metros e divide com a Rua Projetada sem denominação.

Proprietários: Francisco Fillus, lavrador, portador da CI nº 1.617.992-Pr e sua mulher Terezinha Moreira Fillus, do lar, filha de Manoel Rufino Moreira e Amélia Ferreira dos Santos, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 081.107.869-87, residente e domiciliado nesta cidade.

Registro anterior: R-4- 777 e R-1- 5.361 do livro nº02 do 1º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca.

R-1- 7.614. Prot.18.806 do livro nº01. Em 28 de Setembro de 1.992.

Compra e venda. Transmitente: Os proprietários acima mencionados e qualificados, Adquirente: SOELI DAS GRAÇAS FILLUS, brasileira, solteira, caixa, portadora da CI nº 4.348.961-5-Pr, inscrito no CPF sob o nº 685.040.719-87, residente e domiciliado nesta cidade. Título: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 17 de Março de 1.992, no livro 156, fls. 178 nas notas de 2ª habilitação desta cidade. Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou Fé. O Oficial

Av-2-7.614 Prot. 29.512 do Livro nr. 1-A. Em 10 de dezembro de 2002

Certifico e dou fé, que de acordo com o requerimento protocolado sob o nr. 29.512 do Livro nr. 1-A e Certidão de casamento nr. 013492 fls 192 do Livro B-032 do Certório de Registro Civil da Comarca de Curitiba-Pr; 3º Ofício, a proprietária do imóvel contraiu matrimônio com VALFREDO BATISTA DIAS sob regime de comunhão parcial de bens, passando assinar-se SOILI DAS GRAÇAS FILUS DIAS. Ocorrência essa que aqui fica averbada para todos os efeitos legais. Dou Fé. Custas: VRC 60,00 R\$ 4,28. O Oficial

R-3-7.614 Prot. 29.516 do Livro nr. 1-A. Em 11 de dezembro de 2002

COMPRA E VENDA; TRANSMITENTE: Os proprietários acima mencionados e qualificados; ADQUIRENTE: VALDECIR DE QUADROS, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 11/03/1975, auxiliar de laboratório, portador da CI/RG nr. 6.331.616-4-Pr expedida em data de 09/10/1991, inscrito no CPF sob o nr. 794.616.039-91, residente e domiciliado

SEGUIR NO VERSO

- 7.614 -

MATRÍCULA N.º

Continuação da matrícula nº 7.614 do Livro nº 02.

CONTINUAÇÃO

Cruz; Certidão Negativa de Débitos Municipal expedida pela Prefeitura Municipal de Irati-PR, em nome dos outorgantes sob os nºs 5101 e 5102/2011 (aa) Sara Beatriz Kolicheski Martins, em data de 30/08/2011; Guia de Recolhimento Funrejus no Valor de R\$ 143,08 (cento e quarenta e três reais e oito centavos) guia nº 11060003900109771, cód. da receita nº 71, devidamente quitado; Certidão Negativa expedida pelo Cartório do distribuidor Judicial desta Comarca em nome dos outorgantes (aa) Ana Carolina S. Demczuk, em data de 30/08/2011; Certidão Negativa expedida pela Vara do Trabalho de Irati-PR, em nome dos outorgantes sob os nºs 5520 e 5521/2011 (aa) Marcos Chornobay, em data de 30/08/2011; Certidão Negativa de Distribuição de Ações cíveis e fiscais e de execuções criminais, em nome dos outorgantes, emitidas eletronicamente via internet em data de 30/08/2011. Demais condições constam na escritura. Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 4.312,00 R\$/CPC 607,99. (as) Juliana Czyn - Auxiliar Juramentada (Pz)



CONTINUA NO VERSO